

  
**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Nº 017/2015

A câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. Através do seu presidente, o Vereador EDVALDO SOUZA LUZ, em cumprimento aos dispositivos Constitucionais e legais e também da Resolução 003/93 do TCE-MT. Torna Públicos os seguintes atos:

Decreto Legislativo nº. 001/2015, “Aprova as contas do poder Executivo Municipal, relativo ao exercício de 2014 e dá outras providencias”

O qual se encontra devidamente publicada conforme preceituação constante no artigo 106 da Lei Orgânica do Município, ficando à disposição dos munícipes e a quem mais interessar possa a partir desta data 15 de setembro de 2015, na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL, em horário de expediente.

O qual será devidamente publicada nas vias de publicação oficial deste órgão, como de costume, também, via mural em locais públicos desta cidade.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, aos 15 dias do mês de setembro de dois mil e quinze

Edvaldo Souza Luz

Presidente

Certifico para os devidos fins que o presente edital

Foi anexado no mural da câmara em 15 de setembro de 2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: d7254f4e**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)